CHAPA 02

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A MESA DIRETORA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

Assunto: Inscrição de Chapa para Eleição da Mesa Diretora – **AVANÇA NOVA MAMORÉ: ORDEM E TRANSPARÊNCIA**.

Senhor Presidente,

Nós, Vereadores abaixo assinados, regularmente diplomados e em exercício de nossos mandatos, vimos, com o devido respeito e observância das normas regimentais, requerer a inscrição da chapa intitulada **AVANÇA NOVA MAMORÉ: ORDEM E TRANSPARÊNCIA**, para concorrer à eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em conformidade com os dispositivos legais previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Conforme o Artigo 3º[1] do Regimento Interno e o Artigo 67[2] da Lei Orgânica, a sessão de instalação legislativa será realizada no dia 1º de janeiro, às 10h, ocasião em que ocorrerão a posse dos vereadores, a eleição da Mesa Diretora e, posteriormente, a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Nos termos do Artigo 47[3] da Lei Orgânica, a Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, todos com mandato de dois anos.

---

[1] Art. 3º. No primeiro ano de cada Legislatura, os candidatos diplomados **Vereadores reunir-se-ão em sessão de instalação legislativa no dia 01 de janeiro do ano subsequente às eleições, às 10hrs, para posse de seus membros, e eleição da Mesa Diretora**, e em seguida, para a posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

[2] Art. 67. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse em sessão solene, **após a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no dia 01 de janeiro do ano subsequente ao da eleição, prestando compromisso de cumprir a Lei Orgânica do Município**, as Constituições Federal e Estadual, e promover a justiça social no desempenho de suas funções.

[3] Art. 47. A Mesa da Câmara Municipal será composta de Presidente, dos Primeiro e Segundo Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretário para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura mediante nova eleição.

RECEBIDO 01/01/25

Composição da Chapa Inscrita: AVANÇA NOVA MAMORÉ: ORDEM E TRANSPARÊNCIA

- **Presidente:** Adalto Ferreira da Silva – União Brasil
- **1º Vice-Presidente:** Antônio Barroso Viana – União Brasil
- **2º Vice-Presidente:** Joaldo Santos de Souza – Partido Progressista
- **1º Secretário:** Jefferson de Castro Climaco – Republicanos
- **2º Secretário:** Milton Domiciano Gomes – União Brasil

Por oportuno, esclarecemos que, havendo outro requerimento protocolado que contenha o nome de qualquer membro da presente chapa, este não terá validade, prevalecendo o presente requerimento como definitivo para todos os fins legais e regimentais.

Com fundamento no Artigo 33[4], inciso I, da Lei Orgânica, solicitamos o deferimento deste requerimento, reafirmando nosso compromisso com os princípios da autonomia, transparência e responsabilidade no exercício das funções legislativas.

Nestes termos, pedimos e aguardamos deferimento.

Nova Mamoré/RO, 01 de janeiro de 2025.

Adalto Ferreira da Silva – União Brasil

Antônio Barroso Viana – União Brasil

Joaldo Santos de Souza – Partido Progressista

Jefferson de Castro Climaco – Republicanos

Milton Domiciano Gomes – União Brasil

---

[4] Art. 33. É da competência da Câmara Municipal: I – eleger sua Mesa, elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, funcionamento, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, fixação da respectiva remuneração, respeitada as leis de diretrizes orçamentárias e a isonomia prevista no art.12 desta Lei Orgânica;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Chapa 01

Nos termos do art. 47 da Lei Orgânica de Nova Mamoré e, art. 4º ao art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, apresenta-se a ficha de inscrição das chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o **BIÊNIO DE 2025-2026**.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PRESIDENTE	Adalto Ferreira da Silva	
1º VICE-PRESIDENTE	Antonio Barroso Viana	
2º VICE-PRESIDENTE	Joaldo Santos de Sousa	
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Castro Clímaco	Jefferson de Castro Clímaco
2º SECRETÁRIO	Millan Domiciano Gomes	Millan Domiciano Gomes

Nova Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

APURAÇÃO DOS VOTOS REFERENTE À MESA DIRETORA DO 1° BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA (2025-2026)

	CHAPAS		
	01	02	
Adalto Ferreira da Silva	X	( )	
André Luiz Baier	X	( )	
Antônio Barroso Viana	X	( )	
Claudiomir Rodrigues	X	( )	
Fabio dos Santos das Chagas	X	( )	
Francisco Célio Brito Silva	X	( )	
Jair Alves de Oliveira	X	( )	ABSTENSÃO
Jefferson de Castro Clímaco	X	( )	
Joaldo Santos de Souza	X	( )	
Jocimar Maulaz	X	( )	
Milton Domiciano Gomes	X	( )	